

Portaria n.º 373/2020, Castelândia-GO., 13 de abril de 2020.

*“Concede Licença Premio e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **VALTER BATISTA DO NACIMENTO**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, 03(três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2012/2017, com início em 01 de junho de 2020 e termino em 31 de agosto de 2020, conforme protocolo n.º 093/2020 de 13/04/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.



**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

13/04/2020 à 15/04/2020

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Fin. Gestão e Finanças

